

## 1. Em Geral

As presentes condições de compras excluem quaisquer outras condições gerais de contratação de fornecedor, excluindo as que estiverem expressamente confirmadas e assinadas por escrito.

Ao aceitar a encomenda, o fornecedor está a aceitar as condições gerais de compras da Socem, comprometendo-se com o cumprimento das condições de compra.

## 2. Orçamentação

Antes da adjudicação do Molde por parte da Socem, existiu uma consulta prévia ao fornecedor, tendo sido fornecidos toda a informação necessária para a realização do orçamento, incluindo ficheiro 3D do produto e as especificações técnicas solicitadas pelo cliente final. No pedido de orçamento a Socem descreve quais os serviços/componentes que serão fornecidos pela Socem.

No orçamento o fornecedor pode analisar todas as componentes de construção do molde, concordando com as especificações técnicas, informando o dimensionamento do molde, e realizando um orçamento descritivo com todos os custos detalhados.

A Socem informa nesta fase o prazo requerido, de deverá ser confirmado pelo fornecedor na submissão do respetivo orçamento

## 3. Negociação e Adjudicação

Após a submissão do orçamento no portal de fornecedores da Socem, e havendo interesse na adjudicação do serviço, a Socem procede a uma negociação com o fornecedor e acorda a compra do molde, obrigando o fornecedor ao cumprimento das presentes condições.

## 4. Nota de Encomenda

Após o acordo com a Socem informará o fornecedor através do portal ou por e-mail da adjudicação, enviando uma nota de encomenda onde estão referenciados:

- N.º de Encomenda e data da Encomenda;
- Preço de compra e Condições de pagamento;
- Prazo para apresentação das primeiras amostras;
- Prazo para a entrega do molde;
- Acessórios/serviços fornecidos pela Socem;
- Anexa as condições gerais de compra de moldes;

## 5. Informação fornecida inicialmente pela Socem

A Socem fornece o ficheiro 3D do produto juntamente com as especificações técnicas orçadas, Caderno de encargos/Manual de boas práticas de construção de moldes Socem e o Caderno de encargos do cliente final.

Com a informação fornecida o fornecedor terá de verificar e analisar corretamente o ficheiro 3D do produto, iniciando uma intervenção ativa na conceção de produção do molde, que será da sua total responsabilidade.

Caso o fornecedor tenha problemas na leitura do ficheiro 3D do produto, deverá solicitar apoio à Socem dentro de um período máximo de 24 horas, após a receção do ficheiro.

A Socem poderá optar por realizar o preliminar do molde, facultando posteriormente essa informação ao fornecedor. Caso a Socem não venha a realizar o preliminar, caberá ao fornecedor a execução do mesmo, devendo este ser apresentado à Engenharia da Socem, no prazo máximo de 5 dias úteis após confirmação da encomenda.

## 6. Convocação e presença em reuniões

Socem fica responsável pela marcação da reunião de Kick-off, que será realizada nas instalações da Socem (Salvo informação em contrário por parte da Socem), na qual o fornecedor deverá estar representado.

O fornecedor deverá mostrar-se disponível para a realização de qualquer outra reunião técnica ou outras, convocadas pela Socem, nas instalações da Socem.

## 7. Realização do Projeto

O Projeto deve respeitar sempre as "Especificações Técnicas Particulares", e todas as decisões tomadas nas reuniões técnica realizadas com a Socem; todos os casos omissos deverão ser regulados pelo Caderno de Encargos Socem/Caderno Encargos Cliente final. O projetista deve sempre ser responsável pelo preenchimento da CHECK LIST DE PROJETO. Este modelo deve ser solicitado à Engenharia da Socem, e deve ser enviado à Engenharia da Socem após a finalização do projeto.

A equipa de Engenharia da Socem estará sempre disponível para o suporte técnico ao nível da realização do projeto, pelo que qualquer necessidade/aconselhamento técnico deverá ser solicitado à Engenharia/Gestor de Projeto Socem

## 8. Plano de Produção

Após a execução e aprovação do desenho preliminar, o fornecedor deverá apresentar um plano de fabricação do molde "planning" (que depois deverá ser atualizado semanalmente ou quinzenalmente, conforme determinado especificamente para o projeto) o qual será acompanhado de fotos elucidativas sobre o avanço dos diversos componentes do mesmo. Deverá ser utilizado o modelo "Planeamento" da Socem. Este modelo deve ser solicitado ao Gestor de Projeto.

Na elaboração do plano de produção deverão estar incluídas todas as datas e etapas necessárias para a conclusão do molde; data do 1º ensaio, data de ensaio de aprovação do produto e data de aprovação final do molde. Deverão ainda serem enviadas fotos da Estrutura, Cavidade, Bucha, Elementos Móveis e Sistema de Injeção (se aplicável), juntamente com o envio do Planeamento.

No envio do primeiro plano, o gestor de projeto da Socem irá validar as datas acordadas com o fabricante, e estando tudo de acordo, o gestor de projeto emite um documento de aprovação da 1ªtranche ao fornecedor. Caso o gestor de projeto da Socem não aprove o 1º planeamento, o fornecedor deverá proceder às alterações necessárias e solicitada pelo mesmo, para que seja possível a aprovação do 1ºplaneamento.

## 9. Envio de Informação 3D à Socem e Caderno de Encargo Final

Toda a informação 3D deverá ser enviada à Socem em formato XT ou STEP e a 2D em DWG ou DXF.

Ao fornecedor cabe assegurar entrega do DOSSIER TÉCNICO do molde com o prazo máximo de 1 semana antes da exportação do molde, devendo incluir:

- Caderno de Memória Descritiva, que deve incluir: identificação do fabricante, desenho de molde em formato A3, esquemas de refrigeração do lado da injeção e extração, esquemas de óleo, esquemas elétricos (ligações de sistemas de injeção, microswitchs a controlar cilindros hidráulicos, microswitchs a controlar o movimento da extração), esquemas de cinemática, desenho do sistema de injeção, lista de materiais em formato A4.
- Certificados de Aço e de tratamento térmicos;
- CD com toda a informação 3D e 2D do molde;
- Relatório do ultimo ensaio em Inglês.

## 10. Acessórios e componentes

Garantir correta padronização do molde conforme caderno de encargos do cliente final e do manual de boas práticas para construção de moldes Socem é uma prioridade para a Socem. Neste sentido o fornecedor deverá garantir esse total cumprimento da padronização e acessórios exigidos pelo cliente final.

Nos moldes que tenham de ser equipados com distribuidores de água e óleo, mesmo que contratualmente seja a Socem a fornecer estes distribuidores, caberá ao fornecedor a responsabilidade da montagem dos mesmos assim como a aquisição dos respetivos materiais/acessórios (mangueiras, recores, ligadores, etc ).

Todas as gravações nas peças, assim como datadores ou calendários de mês e ano, "CHAPAS" com esquemas de águas, óleos e cinemática, deverão estar incluídos no preço do molde.

A segurança é uma prioridade para a Socem, como tal todos os moldes devem estar equipados com Barra de Fecho, Barra de Transporte, Pés (Se solicitado pelo Gestor de Projeto), anel de centragem do lado da bucha e do lado da cavidade.

## 11. Utilização de solda e subcontratação de zonas moldantes

Em quaisquer situações que surjam na fabricação do molde, em que seja necessário utilizar solda, o mesmo não poderá ser feito sem o conhecimento e autorização da Socem.

Sempre que o parágrafo anterior for desrespeitado pelo fornecedor, a Socem reserva-se no direito de imputar as consequências e os custos que tenham de ser assumidos perante o cliente final, e exigir a execução de peças de substituição.

Sempre que o fornecedor recorrer à subcontratação de zonas moldantes (Cavidade, Bucha, Elementos Móveis), deverá informar o Gestor de Projeto Socem, e solicitar a sua aprovação

## 12. Realização de Ensaios

O preço negociado inclui todos os ensaios até que o molde se encontre em condições de produção e devidamente aprovado pelo gestor de projeto da Socem ED. Ou seja, enquanto as peças não estejam devidamente aprovadas, os ensaios são da total responsabilidade do fornecedor. (Exclui-se os ensaios referentes a alterações, as quais serão objeto de negociação particular)

De forma standard, a Socem solicita aos fornecedores no orçamento 5 ensaios x 150 moldações. Sempre que não seja necessário esse número de ensaios ou de moldações, o gestor de projeto informará o fornecedor. De forma alguma a Socem irá prejudicar o fornecedor neste âmbito, quando não houver necessidade.

Para moldes com textura, o ensaio de aprovação da textura será também da responsabilidade do fornecedor, mesmo sendo a Socem a responsável por pagar a textura do molde.

Para cada ensaio, o molde deverá no mínimo de realizar 60 moldações, sendo que no ensaio final o molde deverá realizar uma produção de 4 horas consecutivas ininterruptas, assegurando o funcionamento automático, ou outro desde que especificado e solicitado pelo gestor de projeto.

O fornecedor deverá garantir que todos os ensaios realizados são acompanhados por um colaborador do fornecedor, para que se garanta um total acompanhamento do ensaio.

Em cada ensaio, o fornecedor é responsável pela realização de um relatório detalhado de todos os pontos que não estejam OK, no molde, na peça plástica, bem como a verificação de uma check list de aprovação do molde (Modelo deve ser solicitado ao gestor de projeto da Socem), devendo todos os pontos estarem suportados por imagens. Esse relatório deverá ser enviado ao gestor de projeto da Socem até 48 horas após a finalização do ensaio.

Todos os ensaios onde o cliente final estiver presente, a Socem garante a presença de um colaborador Socem.

Caberá à Socem o fornecimento de Material Plástico, contudo será da responsabilidade do fornecedor a recolha deste nas instalações da Socem, efetuar a sua gestão até à conclusão e exportação do molde, bem como assegurar o transporte de e para os ensaios.

A embalagem das peças produzidas nos ensaios, é da total responsabilidade do fornecedor que deverá entregar as mesmas devidamente embaladas de acordo com as instruções do Gestor de Projeto da Socem (Ver Caderno de Encargos/Manual de boas práticas Socem), no Centro de Ensaios da Socem ED.

Se os ensaios forem realizados no Centro de Ensaios da Socem ED, sempre que houver disponibilidade da logística da Socem, da realização do embalamento, o Gestor de Projeto deverá informar isso ao fornecedor.

## 13. Relatório Dimensional

O fornecedor deverá suportar o relatório dimensional de até 3 moldações em cada ensaio, até que a peça plástica esteja aprovada pelo Gestor de Projeto Socem. (Solicitação a ser feita pelo gestor de projeto Socem)

Sempre que se revele necessário, ou por solicitação da Socem, o fornecedor deverá executar controlo dimensional no aço.

## 14. Aços e certificados

Qualidade, origem e referência dos aços devem ser devidamente aprovadas pela Socem, sendo que certificados de qualidade de aços assim como de tratamentos térmicos serão IMPERATIVOS.

Nos moldes sujeitos a acabamento de textura, mesmo que os custos desta sejam da responsabilidade da Socem, o fabricante deverá fornecer "placa de amostra" do mesmo lote de aço da cavidade e devidamente maquinada, assim como assegurar a preparação adequada da área a texturizar.

## 15. Garantia e vida útil do molde

Durante o período de vida útil, o fornecedor deverá garantir que o molde funcionará conforme especificado, tendo o cliente final que assegurar e provar a adequada manutenção preventiva. Não havendo referência específica para o número de ciclos a garantir, asseguraremos 500.000 ciclos para moldes produzidos em aço pré tratado e 1.000.000 de ciclos para moldes construídos em aço temperado. A garantia não cobrirá o desgaste normal de peças resultante de um funcionamento adequado do molde, nem tão pouco o desgaste por manuseamento abusivo ou inadequado do mesmo.

## 16. Prazos e atrasos

O prazo acordado entre as partes para apresentação das 1<sup>as</sup> amostras como para entrega final do molde ficam registado na encomenda de compra da Socem. Por norma, o prazo estipulado para 1<sup>as</sup> amostras será de x semanas após aprovação do preliminar mais autorização de corte de aços. Sempre que o prazo acordado com o cliente final seja diferenciado, o fornecedor será informado durante a fase de orçamentação ou aquando do envio da encomenda a fornecedor. Os prazos serão validados na reunião de kick-off e aprovados pelo gestor de projeto Socem aquando à aprovação do primeiro planeamento de produção do molde, enviado pelo fornecedor à Socem.

Os prazos estabelecidos, em acordo com ambas as partes, devem ser rigorosamente cumpridos, o seu não cumprimento levará ao acionamento de uma cláusula de penalização que resultará numa redução de preço do molde em 1% por semana de atraso, até à 3<sup>a</sup> semana e de 2% a partir da 3<sup>a</sup> semana inclusive, até ao máximo de 10% do valor total do molde.

No caso de se verificar um atraso superior a 25% do prazo inicialmente estabelecido, a Socem reserva o direito de levantar o molde no estado de finalização em que este se encontre, assegurando o respetivo pagamento, subtraído da penalização resultante.

A data de entrega do molde torna-se objetiva sempre que no decorrer do processo pós ensaio não houver lugar a alterações de produto, que a acontecer será objeto de negociação particular

## 17. Confidencialidade

Qualquer tipo de informação técnica ou comercial que a Socem disponibilize ao fornecedor durante a realização dos moldes, deve ser mantida em total confidencialidade, não podendo ser transmitida a terceiros sem a autorização expressa da Socem, e apenas poderá ser utilizada para a conceção, construção e gestão da produção do Molde da Socem